



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

### ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia cinco de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, iniciou-se a participação em aplicativo(meet.google), presentes os docentes, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Humberto Alves Silva Júnior, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Luís Fernando Novoa, Sérgio Luiz de Souza, Patrícia Mara Cabral Vasconcellos. Também presente e designado para redigir a ata o Técnico em Assuntos Educacionais Elias Mereiles de Oliveira. Ainda, presente o discente do Curso de Ciências Sociais: Ícaro Albarã Franco Gomes (Representante discente). Anotada a ausência dos docentes: Afonso Maria das Chagas por motivo de doença; e Estevão Rafael Fernandes por conta de atividades na ASCOM.

A reunião foi presidida pelo Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – João Paulo Saraiva Leão Viana

Ponto de pauta:

1 - Pauta: protocolo de compromisso do bacharelado de Ciências Sociais. Processo SEI! Nº 23118.002722/2021-10. Iniciadas as proposições o chefe do DACS convidou a Diretora de Regulação Acadêmica, Laudileni Olenka, para esclarecer alguns pontos referentes ao desenvolvimento do protocolo de compromisso. A diretora ressaltou a importância do protocolo de compromisso e salientou que há poucos pontos a serem melhorados ou ajustados. O representante discente, Ícaro Albarã Franco Gomes, falou da importância de haver transparência no desenvolvimento dos trabalhos que forem realizados. Professora Berenice pontua sobre a necessidade de respeito sobre as gestões realizadas pelos chefes do DACS ao longo de sua recente história. Professor Humberto fala sobre a necessidade de esclarecimentos da função da Comissão de Acompanhamento do protocolo de compromisso e do trabalho do departamento na construção desse protocolo. Professora Barby fala do seu entendimento sobre o trabalho o trabalho da Comissão de Acompanhamento e do DACS. Professor Novoa pontua os quesitos e da necessidade de esclarecimentos destes pontos, ressaltando a questão pedagógica. Professora Patrícia pede objetividade para dar andamento a reunião. Após as deliberações fez o seguinte encaminhamento: **1. Comissão de Acompanhamento de Protocolo de Compromisso, composta por:**

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira – presidente;

Humberto Alves Silva Júnior – membro (docente);

Angélica Viriato Ortiz Alves – membro (CPAv);

Elias Mereiles de Oliveira – membro( T.A.E)

Ícaro Albarã Franco Gomes – membro(representante discente)

**2 – Comissão Pedagógica formada por:**

Barby de Bittencourt Martins – presidente;

Adilson Siqueira de Andrade – membro

Antônio Carlos Maciel – membro;

Luís Fernando Novoa – membro

Humberto Alves Silva Júnior – membro;

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira - membro;

Estevão Rafael Fernandes - membro.

### 3 – Comissão de Infraestrutura e Administrativa composta por:

Maria Berenice Alho da Costa Tourinho – presidente;

Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos – membro;

Ari Miguel Teixeira Ott – membro;

Afonso Maria das Chagas – membro;

Arneide Bandeira Cemin – membro;

Sérgio Luiz de Souza – membro;

João Paulo Saraiva Leão Viana – membro.

Fica acordado que a Comissão de Acompanhamento de protocolo de compromisso adotará o prazo máximo instituído pelo MEC (365 dias) para o cumprimento das obrigações assumidas no referido protocolo. A Comissão Pedagógica e a Comissão de Infraestrutura e Administrativa se comprometem a entregar o plano de trabalho no dia 17/03/2021 no DACS e apresentar em reunião extraordinária no dia 19/03/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15h54min, da qual, para constar, eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada - vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 05/03/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 05/03/2021, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Chefe de Departamento**, em 05/03/2021, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/03/2021, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 06/03/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 07/03/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ DE SOUZA, Docente**, em 08/03/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 08/03/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Docente**, em



08/03/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619047** e o código CRC **8A4CEC97**.

Referência: Processo nº 23118.002477/2021-41

SEI nº 0619047